



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

*Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luiz Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33778600 / 33778601
CNPJ 83.102.319/0001-55 / luisalves@luisalves.sc.gov.br*

DECRETO Nº 34 / 2016

**“ALTERA O ART. 1º DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Municipal, e demais disposições legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os representantes do poder Público Municipal do **CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DA CIDADE DE LUIZ ALVES**, que estabelece como Suplente do Senhor **ADEMIR FRANCISCO ROSA DA SILVA** O Senhor **EDURADO GIELOW**, que doravante fica substituído pelo Senhor **CÍCERO GRAF**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, SC, em 08 de Junho de 2016.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

08 / 06 / 2016